



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso

Gabinete do Prefeito

Fl. 01



DECRETO Nº 1.084/96 DE 20 DE JUNHO DE 1.996.

Institui a Comissão Municipal do Trabalho e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE E A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PROGER, SINE E OUTROS DA ÁREA DO TRABALHO.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal do Trabalho, de natureza tripartite e paritaria, reunindo representação governamental, dos trabalhadores e dos empregadores, com a finalidade de:

I - estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal do trabalho, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes;

II - participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, no âmbito do Município, para que seja submetido à aprovação do SINE/MATO GROSSO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social.

Artigo 2º - A Comissão Municipal do Trabalho é composta de:

I - Tres(03) membros indicados pelo Poder Público Municipal, representando:

a) Secretaria Mun. Trabalho e Ação Social ou equivalente.

b) Secretaria Mun. de Industria ou equivalente.

c) Secretaria Mun. Agricultura ou equivalente

II - Tres(03) membros indicados por entidades dos trabalhadores, representando:

a) Sindicato Trabalhadores Rurais

b) Sindicato Trabalhadores no Comercio

c) Sindicato Trabalhadores na Industria.

III - Tres(03) membros indicados por entidades dos empregadores, representando:

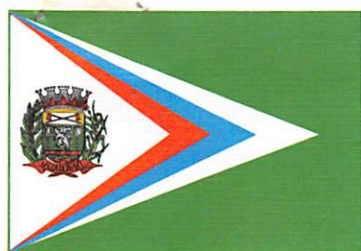
a) Associação das Industrias

b) Associação da Agricultura

c) Associação do Comercio

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso

Gabinete do Prefeito

Fl. 02



Artigo 4º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Es-  
tado de Mato Grosso, em 20 de Junho de 1.996.

APARECIDO PINOTI  
Prefeito Municipal

